

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4814, de 19 de dezembro de 2023.

Concede férias a servidora conforme especifica e dá outras providências

Hilario Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias a servidora abaixo relacionado pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Silvana Carla Festugato Herrmann	Odontólogo (a)	13/11/2021 – 12/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de dezembro de 2023.

Hilário Ademilson Pires Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest Secretário de Saúde

E-mail: <u>administracao@ervalvelho.sc.gov.br</u>
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina